



Diário Oficial da

CÂMARA

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Rio de Janeiro -
Centro, Guanambi - BA

Telefone



77 3451-3626

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 h
e 14:00 às 17:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



Processamento e
Certificação de
Documentos
Eletrônicos



RESUMO

DISPENSA DE LICITAÇÃO E INEXIGIBILIDADE

RATIFICAÇÃO

- AVISO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2021

ADJUDICAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2021

HOMOLOGAÇÃO

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2021

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2021 - CONTRATADA: INCONNECT INFORMATICA E TELECOMUNICAÇÕES EIRELI

RESOLUÇÕES

- RESOLUÇÃO 05/2021 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE HONRARIA



**Câmara Municipal de Guanambi**

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518/0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fonefax (77) 3451-3626

**AVISO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2021**

O presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26, da Lei nº. 8.666/93, RATIFICA o procedimento de contratação direta por dispensa de licitação, embasado no Art.24, II, do diploma legal, e, concordando com o Parecer da Procuradoria Jurídica, referente a contratação de uma empresa para fornecimento dos serviços de Assessoria e Consultoria Tecnológica para análise de segurança da informação, desenvolvimento e implantação de servidores em redes interna da Câmara Municipal de Guanambi-Ba, em favor da empresa INCONNECT INFORMATICA E TELECOMUNICAÇÕES EIRELI, CNPJ 15.046.248/0001-60, pelo valor de R\$ 17.150,00 (dezessete mil, cento e cinquenta reais), ora ratificado.

Guanambi-Ba, 18 de agosto de 2021**ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA
Presidente da Câmara de Vereadores**

**Câmara Municipal de Guanambi**

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518/0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fonefax (77) 3451-3626

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2021**ADJUDICAÇÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Guanambi, juntamente com equipe de apoio, formada pela Portaria nº 001/2021, abaixo subscrevem, após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos referente ao processo de dispensa de licitação, que tem por objeto a contratação de uma empresa para fornecimento dos serviços de Assessoria e Consultoria Tecnológica para análise de segurança da informação, desenvolvimento e implantação de servidores em redes interna da Câmara Municipal de Guanambi, estado da Bahia, ADJUDICAM o objeto da contratação em favor da empresa INCONNECT INFORMATICA E TELECOMUNICAÇÕES EIRELI, CNPJ 15.046.248/0001-60, pelo valor de R\$ 17.150,00 (dezesete mil, cento e cinquenta reais).

Guanambi – BA, 18 de agosto de 2021.

Elcimar Figueredo Silva
Membro da equipe de apoio

Caio Augusto Amorim da Silva
Membro da equipe de apoio

Joaquim Manoel Costa de Azevedo
Presidente da CPL



**CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 04.285.518/0001-70

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: *77 3451 3626

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, estado da Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve Homologar o Processo de Dispensa de Licitação nº 010/2021, em favor da empresa INCONNECT INFORMATICA E TELECOMUNICAÇÕES EIRELI, CNPJ 15.046.248/0001-60, pelo valor de R\$ 17.150,00 (dezesete mil, cento e cinquenta reais), que tem por objeto a contratação de uma empresa para fornecimento dos serviços de Assessoria e Consultoria Tecnológica para análise de segurança da informação, desenvolvimento e implantação de servidores em redes interna da Câmara Municipal de Guanambi-Ba, em consequência fica(m) convocado(s) seu(s) representante(s) para assinatura do contrato, nos termos do art. 64 da Lei 8.666, sob as penalidades da mesma.

Cumpra-se, Publique-se e Lavre-se o Contrato.

Guanambi-Ba, 18 de agosto de 2021

ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA
Presidente da Câmara de Vereadores



**Câmara Municipal de Guanambi**

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518-0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fonefax (77) 3451-3626

EXTRATO DE CONTRATO**Nº 017/2021****DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2021**

Contratada: INCONNECT INFORMATICA E TELECOMUNICAÇÕES EIRELI. **CNPJ** 15.046.248/0001-60. **Contrato** 017/2021. **Processo Administrativo** 019/2021. **Dispensa de Licitação** nº 010/2021. **Objeto:** contratação de uma empresa para fornecimento dos serviços de Assessoria e Consultoria Tecnológica para análise de segurança da informação, desenvolvimento e implantação de servidores em redes interna da Câmara Municipal de Guanambi-Bahia. **Valor:** R\$ 17.150,00. **Vigência:** 31/12/2021. **Data da Assinatura:** 18/08/2021.

Guanambi, 18 de agosto de 2021.

JOAQUIM MANOEL COSTA DE AZEVEDO
Presidente da CPL



**Câmara Municipal de Guanambi**

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

RESOLUÇÃO 05/2021

Dispõe sobre concessão de honraria.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANABI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e com aprovação do Plenário,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a FÁBIO RAMOS REIS, o Título de Cidadão Guanambiense.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi
Em, 17 de agosto de 2021.

ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA
Presidente

"Doe Sangue, Doe órgãos, Salve uma Vida"





Câmara Municipal de Guanambi

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

RESOLUÇÃO 06/2021

Dispõe sobre concessão de honraria.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANABI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e com aprovação do Plenário,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. AGOSTINHO PAZ DE LIRA NETO, a Medalha Prisco Viana do ano de 2021.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi
Em, 17 de agosto de 2021.

ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA
Presidente

"Doe Sangue, Doe órgãos, Salve uma Vida"



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/BA22-D4CA-671A-03C6-CF28> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: BA22-D4CA-671A-03C6-CF28



Hash do Documento

b1a36f98b3f3c62613c7f4f124d7d21f01f0af537b4824268be2c04896762e12

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/08/2021 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 18/08/2021 11:20 UTC-03:00